



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 1/DCG/2024

PARAOPEBA/MG, 22 de março de 2024.

Relatório semestral sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba/MG  
IPREV-PBA

Julho a Dezembro/2023

No presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

1. Na área administrativa os atos praticados pela Diretoria Executiva do IPREV/PBA, estão em conformidade com as normas constitucionais, aplicáveis aos RPPS, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimento.
2. No segundo semestre houve o pagamento de 04 diárias para as servidoras Rosângela Ferreira da Costa, Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo, Raquel Duarte Nunes e Wilma Sebastiana Rodrigues, no mês de Agosto.
3. No segundo semestre de 2023, os parcelamentos de dívidas e aportes financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aconteceram dentro dos prazos previstos.
4. Os gastos com despesa administrativa apresentaram um aumento de R\$ 41.243,46 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) em relação ao 1º semestre de 2023, continuando dentro do limite legal de 2% (dois por cento), da remuneração dos ativos, aposentados e pensionistas. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Competência	Despesa administrativa
Julho	R\$ 33.408,83
Agosto	R\$ 47.566,16
Setembro	R\$ 35.486,44
Outubro	R\$ 36.831,29
Novembro	R\$ 35.063,63
Dezembro	R\$ 60.872,71
<b>Total 1º semestre</b>	<b>R\$ 249.229,06</b>

5. Com relação à Câmara Municipal houve total regularidade dos repasses das contribuições dos servidores e do recolhimento do patronal.

6. Na área de Benefícios, a análise efetuada demonstra que no período de Julho a Dezembro de 2023 houve concessão de 02 (duas) pensões previdenciárias e 06 (seis) concessões de aposentadorias. São as seguintes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Requerente	Cargo em que se deu a Aposentadoria/Pensão	Matrícula	Data da concessão
Adriano José de Figueiredo	Dentista	4.884-4	03/07/2023
Carla Jaqueline Tubertini de Lima	Servente Escolar	1.060-0	06/06/2023
Cláudia de Souza Silva Ferreira	Servidor falecido: Geraldo Fernandes Ferreira	16.578-6	10/10/2023
Ducarmo Gonçalves Dias Santos	Monitor de Creche I	2.890-8	01/09/2023
Flávia Mara Corrêa Eugênio	Fisioterapeuta	13.832-0	17/07/2023
Lucimar Aparecida de Melo Silva	Especialista em Atenção Básica	12.968-2	01/09/2023
Maria do Rosário Alves da Silva Simões	Servidor falecido: José Geraldo Majela Simões	2.490-2	26/08/2023
Marília Geralda Gomes da Silva	Servente Escolar	5.830-0	01/08/2023

Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, conforme calendário disponibilizado previamente no site do Instituto e no quadro de avisos.

7. Sabemos que os RPPS devem cumprir os critérios e exigências estabelecidas pela Lei 9.717/98, relativos às normas gerais de organização e funcionamento. Todas essas obrigações legais e normativas originam rotinas internas que devem ser organizadas em processos. Sendo assim é importante salientar que durante nossa análise verificamos que o Instituto atende aos requisitos do Mapeamento dos Procedimentos Administrativos para Concessão de Benefícios do IPREV.

8. Com relação à compensação previdenciária – COMPREV – devemos mencionar que no segundo semestre houve recebimentos nos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Dezembro, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Competência	Valor
Julho	-
Agosto	R\$ 9.792,92
Setembro	R\$ 210.763,22
Outubro	R\$ 146.793,61
Novembro	-
Dezembro	R\$ 54.461,60

9. Denúncias/Representações/Expedientes:

Visando cumprir adequadamente a Lei nº 13.460/2017, o Instituto informou que instituiu e regulamentou através da Resolução nº 001 de 02 de Dezembro de 2020, o sistema de Ouvidoria do IPREV PBA em substituição ao "Fale Conosco", o que possibilita uma melhor interlocução com os segurados e sociedade em geral. A Ouvidoria não recebeu nenhuma demanda no período analisado.





10. Transparência:

O IPREV-PBA mantém atualizado o seu site no endereço eletrônico, [www.iprevpba.mg.gov.br](http://www.iprevpba.mg.gov.br), onde podemos encontrar publicados os Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Portarias, Normas, Regulamentos e Avaliações Atuariais, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

Ainda no viés da transparência observamos que o Instituto mantém uma página oficial no *Instagram* para informar ao servidor sobre as questões inerentes ao IPREV PBA, que se mostra um importante canal de comunicação para todos os interessados e vem sendo constantemente alimentada com informações úteis a todos os servidores.

11. Apreciação das contas por parte dos Conselhos:

As demonstrações financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Conselho Fiscal e ratificadas pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, inclusive com as respectivas atas publicadas no site do Instituto. Verificamos em todos os meses do 2º semestre de 2023, que o desempenho da carteira de investimentos do IPREV-PBA teve um desempenho positivo. De acordo com a avaliação sucinta do Comitê de Investimentos sobre os impactos do cenário econômico nacional e internacional no portfólio do Instituto, podem-se destacar alguns aspectos relevantes extraídos de pesquisas realizadas em análises e estudos de órgãos de monitoramento de mercado, o que evidenciou um excelente desempenho da carteira do IPREV-PBA, já que o cenário econômico permitiu uma rentabilidade acima do esperado, superando a meta atuarial ora estabelecida.

No mês de Dezembro aconteceu a auditoria para a recertificação Pró-Gestão, que acabou não se concretizando, pois até aquela data alguns requisitos essenciais não tinham sido cumpridos, quais sejam, o Censo Previdenciário e a Audiência Pública. Porém, a Diretora Presidente em busca de regularizar a situação, informou que já havia data definida para o início do Censo Previdenciário, bem como para a realização da Audiência Pública e que ambos aconteceriam dentro do prazo estabelecido de até 90 dias para se obter a nova certificação Pró-Gestão.

12. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP:

Foi concedido administrativamente o CRP do município na data de 23/03/2023 sendo válido até 19/09/2023. Na seqüência, foi renovada a concessão na data de 19/09/2023, este válido até 17/03/2024.

13. Com relação aos processos licitatórios do período:

Analisamos todos os processos realizados e listados abaixo:

Processo Licitatório	Modalidade	Objeto
009/2023	Pregão nº 003/2023	Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de consultoria, conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.





011/2023	Pregão nº 004/2023		Contratação de empresa especializada na realização do Censo Previdenciário, visando atualização de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, vinculados ao IPREV PBA, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, bem como dos servidores cedidos para outros órgãos e aqueles com licença sem vencimento, para construção de um banco de dados atualizado.
010/2023	Dispensa nº 007/2023	nº	Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene).
012/2023	Dispensa nº 008/2023	nº	Aquisição de toner e cilindro para impressora.
013/2023	Dispensa nº 009/2023	nº	Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria financeira para gestão dos recursos financeiros.
014/2023	Dispensa nº 010/2023	nº	Aquisição de material gráfico (papel timbrado).

Analisando todos, devemos fazer alguns apontamentos:

- Processo Licitatório 009/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de consultoria, conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção corretiva e legal, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Nesse processo notamos a ausência da Nota de Empenho. Conforme Instrução Normativa nº 08/03 do TCE/MG em todos os processos relativos às licitações, dispensa e inexigibilidade de licitação, devem-se constar os empenhos, acompanhados da nota fiscal.
- Processo Licitatório 013/2023, Dispensa nº 009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria financeira para gestão dos recursos financeiros. Nesse processo notamos a ausência da Nota de Empenho. Conforme Instrução Normativa nº 08/03 do TCE/MG em todos os processos relativos às licitações, dispensa e inexigibilidade de licitação, devem-se constar os empenhos, acompanhados da nota fiscal.

1. Quanto às capacitações, mencionamos novamente a ausência de apresentação de certificação CPA-10 do servidor, ora designado para o Comitê de Investimentos, Sr. José Márcio Pires de Sousa. Diante disso, entendemos que na busca contínua de aprimoramento na gestão do Instituto é de extrema relevância que todos os membros do comitê de investimentos se certifiquem, bem como participem de cursos de capacitação anualmente, a fim de opinarem com propriedade na área de investimentos. Ainda que 2/3 dos membros do Comitê já possuam a certificação (atendendo a exigência legal) o ideal é que toda equipe (Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) se certifique.

14. Conclusão: É preciso mencionar os esforços da Diretoria Executiva, bem como da equipe como um todo, na melhoria e qualidade na administração do Instituto. Eventuais apontamentos levantados por esta Controladoria não desmerecem de maneira alguma os méritos da atual Gestão. Portanto, concluímos pela regularidade dos procedimentos do período analisado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

**Camila Aparecida Rocha do Espírito Santo**  
Diretora do Departamento de Controladoria Geral

**Pedro Nascente de Araújo**  
Auditor de Controladoria Geral

**Stéphanhy Gonzaga Edmundo Mendes**  
Auditora de Controladoria Geral

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO MENDES - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 078.01\* \*\*6-\*2 em 25/03/2024 09:08:22. Cód. Autenticidade da Assinatura: 09X4.1808.5224.3046.5014, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CAMILA AP. ROCHA DO ESP. SANTO - DIRETORA DEP. CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 073.61\* \*\*6-\*0 em 25/03/2024 08:21:30. Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A3.3621.430U.Z80V.3517, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO NASCENTE DE ARAÚJO**, CPF: 003.10\* \*\*6-\*0 em 25/03/2024 08:11:23. Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A0.5211.523U.9672.6784, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: 498.OFF - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO - Nº 1/DCG/2024**

Elaborado por **STÉPHANY GONZAGA EDMUNDO MENDES**, CPF: 078.01\* \*\*6-\*2, em 22/03/2024 14:17:10, contendo 1.424 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1478.1E17.010W.8071.0200

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

